



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL N° 2025

Data e hora:

04 de agosto de 2025, 9:00 horas.

27

*Wanda Marinho
Freitas*

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:

Presidente do RPPS

Helenice de Freitas

Membros do Conselho Fiscal:

Sônia Aparecida Araújo

Júlio Cassio Silva Abreu

Leila Mara Maciel

Silvana Andrade Souza

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se na sede os membros do Conselho Fiscal para a reunião de ordinária. A pauta prevista para a reunião, encaminhada aos Conselheiros, é sobre discussão do Relatório Atuarial de Análises e Hipóteses entregue pela SPREV Assessoria e Consultoria, análise do Relatório de Auditoria Operacional Análise da Execução Orçamentária referente aos meses de maio e junho de 2025, entregue pela FAC Assessoria e Consultoria Contábil, discussão acerca das normativas do Parcelamento referente ao mês de dezembro de 2024, dos recursos patronais e do aporte em atraso, dentre outros assuntos gerais. Iniciou-se a reunião a partir da análise do relatório de hipóteses atuariais, onde foram debatidos a necessidade e importância do mesmo, sua apresentação e informações apresentadas. Os Conselheiros fizeram análise dos empenhos, balancetes e relatório de auditoria operacional fazendo suas discussões, comparações e análises: OBS: No balancete de despesa e conciliação bancária conta 561, apresentou diferença numérica que foi apresentada a observação e amesma foi adicionada aos documentos. Os demais assuntos pautados e discutidos foram o resultado da reunião com o Prefeito e servidores sobre CTC de 1991 e 1999, destinadas ao INSS, dos servidores de Santa Luzia e que o INSS não está liberando; Plano de Carreiras do IMPAS e Parcelamento de débitos relativos ao mês de dezembro de 2024, não depositados pelo ENTE da contribuição patronal. O Executivo Municipal se comprometeu a formalizar o INSS e Secretaria de Previdência sobre a recusa em fornecer a CTC desse período para os servidores, aprovação do Plano de Carreiras e fazer a lei do parcelamento. Outros assuntos discutidos Processos licitatórios, auditoria do TCE/MG, perícias médicas de isenção imposto de renda e

*Wanda Marinho
Freitas*



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

legitimidade do IMPAS em fazer essa isenção, a PGM fará um Parecer Jurídico para o caso. Sem mais para o momento, encerro esta ata que após lida será assinada pelos presentes.

Sanat Luzia, 04 de agosto.

